



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

## INDICAÇÃO N<sup>o</sup> 360 / 2019

Protocolo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
Ofício: \_\_\_\_\_  
Aprovado na 34<sup>a</sup> SO, realizada  
em 12 NOV 2019, ~~pendendo~~ pendendo  
Presidente: CAPELLINI  
LUISEN

**Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, providências para periodicidade na abordagem às pessoas em situação de rua, pelos profissionais da pasta, em Bertioga.**

Bertioga, 12 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A existência de moradores em situação de rua nas cidades é um reflexo direto da fragilidade da assistência social e da segurança pública.

Fui procurada por vários comerciantes da Avenida Anchieta, próximo à rua Manoel Gajo, reclamando de furtos e abordagens de pessoas em situação de rua.

Os debates acerca das políticas de encaminhamento da população de rua costumam olhar apenas um lado do imbróglio: conseguem ver apenas uma vítima no centro, que são moradores de rua, ou seja, as pessoas que estão vulneráveis pela questão econômica e social. Mas há outra vítima, que é a pessoa que decidiu investir na região, o comerciante que padece com a insegurança decorrente da falta de assistência.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

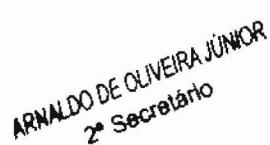
Como lidar responsávelmente com populações de rua e dependentes químicos a fim de equacionar os problemas de insegurança que aviltam a região central? Qual seria, afinal, a maneira adequada de fazer acolhimento e encaminhamento destas pessoas e garantir estrutura para que o comércio da região possa funcionar sem intercorrências?

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, esta é a **INDICAÇÃO** que apresento ao Executivo Municipal, para providências na periodicidade da abordagem às pessoas em situação de rua, em Bertioga, assim como o acompanhamento pelos profissionais da pasta responsável.

Assim, sendo observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

  
**Valéria Bento**  
**Vereadora**

  
**ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**2º Secretário**

Taciano Goulart Carqueira Leite  
1º Secretário

  
**MAGNO ROBERTO SILVA SOIZA**  
**Vereador**

**Encaminhe-se cópia para:**

**Exmo. Sr. Dr. José Aparecido Cardia**  
Delegado Titular de Polícia Civil de Bertioga/SP  
Rua Manoel Gajo, 340  
Bertioga/SP